



PARECER

OBJETO: CARTA CONVITE Nº 002/2014

À apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, minuta do edital de licitação sob a modalidade de CARTA CONVITE Nº. 002/2014, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software para Transparência Pública do Poder Legislativo Municipal, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da lei de licitações e contratos administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual se encontra o presente processo em condições de ser realizado, se assim for conveniente ao Legislativo Municipal.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2014.

FABRICIO MAZON
Advogado
OAB Nº 36868/PR